

DECRETO Nº 32, DE 18 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.061.794,08 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.061.794,08 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.061.794,08
Superávit Financeiro				
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
	468	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	60.000,00 F.R.: 091 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades -	
	473	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	711.725,45 F.R.: 092 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
	495	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	5.753,20 F.R.: 095 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
	497	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL	711.725,44 F.R.: 092 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE	
	476	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	472.589,99 F.R.: 091 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
	475	10.302.0019.2071.0000	SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA CO	100.000,00 F.R.: 095 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 117	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SER	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos renováveis de:

Superávit Financeiro:

2.061.794,08

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

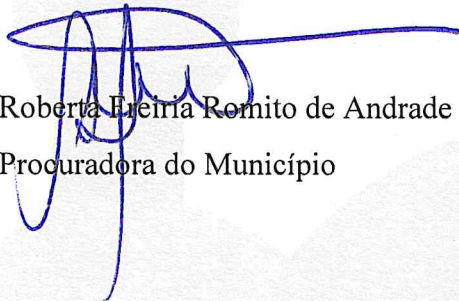
Altinópolis, 18 de março de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Ferreira Romito de Andrade

Procuradora do Município